

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 3/3
Documento nº 02500.012932/2021-22

DEMANDA	Contratação de links de Internet via cabo, com proteção contra ataque DDoS, na velocidade de 1Gbps cada link
DATA	08/07/2020

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

1. Descrição Detalhada da Demanda

Contratação de links de Internet via cabo, com 2 (dois) links dedicados de alta disponibilidade na velocidade de 1Gpbs para cada link, ambos com proteção contra ataque distribuído de negação de serviços (DDoS), que devem chegar por circuitos distintos ao ponto de ligação no Data Center da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA localizado no Setor Policial Sul (SPO), Área 5, Quadra 3, Bloco L, Brasília/DF, CEP 70-610-200. Um dos circuitos deverá chegar pela Estrada do Setor Policial Militar e o outro deverá chegar pela Estrada Parque Indústria e Abastecimento, a fim de minimizar risco de interrupção no fornecimento do serviço por rompimento de cabos. No item 1, responsável pelo fornecimento dos links citados deverá ser fornecido ainda balanceador de carga, instalado no Data Center da ANA.

Haverá ainda a contratação de um terceiro link, também na velocidade de 1 GBps, sem necessidade de proteção contra ataque DDoS, que trabalhará como contingência, sendo fornecido por provedora distinta do item 1, com entrada via Estrada do Setor Policial Sul. Link será instalado no balanceador de carga e configurado pela fornecedora do item 1 em conjunto com a fornecedora do item 2.

Esta contratação se faz necessária para manter disponibilidade e aumentar o desempenho das conexões da ANA com a rede mundial de computadores para que acompanhem o crescimento das demandas da ANA, em especial aquelas decorrentes a sanção da Lei 14.026/2020, que versa sobre o Marco Legal do Saneamento Básico e aquelas provenientes do Contrato 045/2019/ANA, pela migração de parte dos serviços da infraestrutura de TI para a nuvem Amazon Web Services (AWS).



2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	Sarita Silva Câmara	MATRÍCULA	1698326
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)

SARITA SILVA CÂMARA
Técnica Administrativa
Integrante Administrativo

3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Fabiano Costa de Almeida	Matrícula	1830348
Integrante Técnico	Julio Cesar Mello Rodrigues	Matrícula	1345417
Integrante Administrativo	Sarita Silva Câmara	Matrícula	1698326

4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)
FABIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação